Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 11, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, em nome da Mesa Diretora desta Edilidade, tendo em vista, o falecimento do Senhor Luiz Carlos Soares Junior, Assessor Parlamentar do Nobre Vereador Robson Vasco, desde o ano de 2012, e do Senhor José Moreira de Souza Filho, Vereador durante a 1ª Legislatura desta Casa de Leis (1965 a 1969), irmana-se aos demais Vereadores e servidores desta Casa de Leis e familiares do Senhor Luiz Carlos e do Ex-Vereador, neste momento de tristeza e comoção pelos seus falecimentos, e, em solidariedade, determina que sejam hasteadas as Bandeiras a meio mastro, em sinal de luto, por três dias.

Câmara Municipal de Votorantim, em 09 de maio de 2016.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral